



FACULDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS E LETRAS DE CAMPO MOURÃO
Criada pela Lei Municipal 26/72 de 24 de agosto de 1972
Estadualizada pelo Decreto Estadual nº 398 de 27 de abril de 1987
Av. Comendador Norberto Marcondes, 733 Cx. Postal 415 Telefax (044) 3518-1880
CNPJ – 75.365.387/0001-89
(e-mail) fecilcam@fecilcam.br CEP 87.303-100 Campo Mourão - PR

PORTARIA N.º 023/90-D

ATO REVOGADO PELA:

Portaria 002/1991

De: 10/01/1991

Obs. Itens 2 e 3.

O Diretor da FACILCAM, no uso de suas atribuições Regimentais e atendendo solicitação de exoneração,

R E S O L V E

- 1 – Fica exonerado da função de Diretor do Colégio de Campo Mourão, Luiz Cesar Alves, retornando ao mesmo a função de técnico agrícola GOM III, nível 12.
- 2 – Nomear Jefferson de Queiroz Crispim, técnico agrícola GOM III, nível 2, para responder pela Direção do Colégio de Campo Mourão “pro-tempore”.
- 3 – Enquanto responder pela função, receberá a gratificação correspondente a função de coordenador.

Campo Mourão, 25 de maio de 1990.

Agenor Krul
Diretor